



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 932/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 29 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 1.217/19-CMV**

Vereador Alécio Cau

Processo administrativo nº 10.118/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alécio Cau**, que versa sobre pedido de informações das Portarias 76 e 80/2018, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Enviar cópia do relatório técnico, ainda que parcial, ou relatório conclusivo, relativo a sindicâncias instauradas pelas portarias nº 76, de 25 de abril de 2018 e pela portaria nº 80 de 21 maio de 2018.
2. Qual o prazo para a conclusão das sindicâncias em questão, caso ainda não tenham sido concluídas?
3. Enviar cópia das justificativas de prorrogação das mesmas.

Resposta: Preliminarmente, esclarecemos, que foram instaurados procedimentos sumários de investigações, a serem realizadas por comissões constituídas por meio das edições das Portarias, a saber: **76/2018**, apurar os fatos, atos e responsabilidades em relação às obras de construção do Centro de Artes Marciais, objeto do Termo de Contrato 43/2015 celebrado entre a Municipalidade e CFJ Engenharia e Construções EIRELI no Processo de Compras 329/2015-PMV; **80/2018**, apurar os fatos, atos e responsabilidades em relação às obras de construção da piscina semiolímpica, objeto do Termo de Contrato nº 44/2015, celebrado entre a Prefeitura do Município de Valinhos e CFJ Engenharia e Construções Eirelli, no Processo de Compras nº 330/2015.



PREFEITURA DE VALINHOS

Face as circunstâncias, são justificáveis e necessárias a dilação de prazos para a conclusão dos trabalhos, em razão da complexidade dos objetos das investigações e da diversidade de procedimentos necessários à conclusão dos trabalhos, ressaltando, que não haverá quaisquer prejuízos na sua apuração concernente à prática de crimes ou improbidade.

Ademais, ressalte-se que o transcurso de tempo, para conclusão dos trabalhos, deve-se ao fato de que seus membros não estão dedicados, exclusivamente, a esta tarefa, e ainda, pela presidência das comissões, recaírem ao titular do Departamento Técnico-Legislativo, a quem compete os trabalhos inerentes aos requerimentos, que semanalmente são apresentados pelo Poder Legislativo, em razão do grande número e de sua prioridade as demais tarefas, contribuiu sobremaneira, para o atraso na conclusão das mencionadas sindicâncias.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Nº PROTOCOLO
01243/2019**

Data/Hora Protocolo: 03/06/2019 14:29

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1217/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 1217/2019 Reitera pedido de informações sobre sindicâncias.



A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)